

## CONCURSO PÚBLICO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

#### CARGO 4: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

#### PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 3/12/2017

### PADRÃO DE RESPOSTA

Quanto ao desenvolvimento do tema, o candidato deve construir o seu texto a partir de um ponto de vista e fazer uso de argumentos consistentes, coerentes e articulados entre si. A mera enumeração dos possíveis danos causados por desastres naturais e das formas de atuação do governo diante dessa situação não é suficiente para que se construa um texto dissertativo em que se observe boa argumentação e boa progressão textual.

O candidato poderá mencionar, como possíveis danos imediatos de um desastre natural, acidentes com mortos e feridos, desabamentos, suspensão de fornecimento de água potável, de energia elétrica e de serviço telefônico e de Internet, além de afogamentos (em caso de enchentes e *tsunamis*), do contato direto do ser humano com agentes insalubres e(ou) tóxicos e da contração de doenças em decorrência do lixo acumulado, entre outros exemplos. Como possíveis danos a médio e longo prazo, o candidato poderá mencionar os impactos em diversos setores econômicos — tais como a agricultura, que pode levar anos para se recompor —, os prejuízos para a saúde física e psicológica da população e os danos para a fauna e para a paisagem natural da região.

Quanto às ações do governo, o candidato poderá mencionar, por exemplo, que é possível prever certos desastres naturais e informar a população com antecedência, para que os danos sejam minimizados tanto quanto possível. Pode-se, por exemplo, mapear as áreas em que ocorrem terremotos com mais frequência com o uso de sismógrafos; por meio dos dados obtidos, é possível supor que um terremoto deve atingir determinada região dentro de um número estimado de anos, embora não seja possível prever a sua ocorrência. Existem sistemas de alarme que avisam sobre a ocorrência de um terremoto enquanto ele está acontecendo e, com base nos tremores iniciais, é possível avisar a população, com alguns segundos de antecedência, que um tremor maior está por vir, e aconselhar que se busque um lugar seguro. O candidato poderá mencionar, por exemplo, o governo do Japão, que, em 2011, quando sofreu um terremoto fortíssimo (8,9 graus na escala Richter) seguido de *tsunami* (com ondas de aproximadamente dez metros de altura), emitiu um alerta para a população um minuto antes da ocorrência do maior tremor e cerca de uma hora antes que o *tsunami* atingisse a costa, o que evitou danos ainda maiores à população. É possível, também, prever a ocorrência de furacões, e preparar-se para sua chegada. O governo de locais onde costuma haver furacões deve alertar antecipadamente a população acerca de sua ocorrência por meio de mensagens nas mais diversas mídias. O governo dos Estados Unidos, por exemplo, tem um serviço de alerta à população via mensagens de celular, que informam, inclusive, sobre rotas de evacuação. No que diz respeito às enchentes, comuns no Brasil, a medida mais eficaz a ser adotada pelos governos locais seria prevenir a sua ocorrência, o que pode se dar por meio da construção de sistemas eficientes de drenagem, da desocupação de áreas de risco, da criação de reservas florestais nas margens dos rios, da diminuição dos índices de poluição e geração de lixo e de um planejamento urbano mais consistente. Após a ocorrência dos desastres naturais, os governos locais devem dar total assistência às populações atingidas, fornecendo, sempre que necessário, abrigo, água potável, alimentação, atendimento médico, além de proporcionar meios favoráveis à retomada das condições de bem-estar existentes antes do incidente. O governo de localidades não atingidas também pode colaborar, de forma solidária, para a recuperação dos danos gerados.